



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.870 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA PAULO MAICUTI, DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO DE QUADRA POLIESPORTIVA LUIZ GERALDO SACCINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva localizada na Praça Paulo Maicuti, Distrito de Martim Francisco, passa a denominar-se “**QUADRA POLIESPORTIVA LUIZ GERALDO SACCINI**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM - SECRETARIA

(10) Lei 4.870
(X) PUBLICADA() NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 25, 11, 09
MOGI MIRIM 25, 11, 09

MARLENE TAROSSO
Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 185/2009
Autoria: Vereador Cinoê duzo